

# GESTÃO TRIBUTÁRIA

## TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA FEDERAL

### Objetivo da auditoria

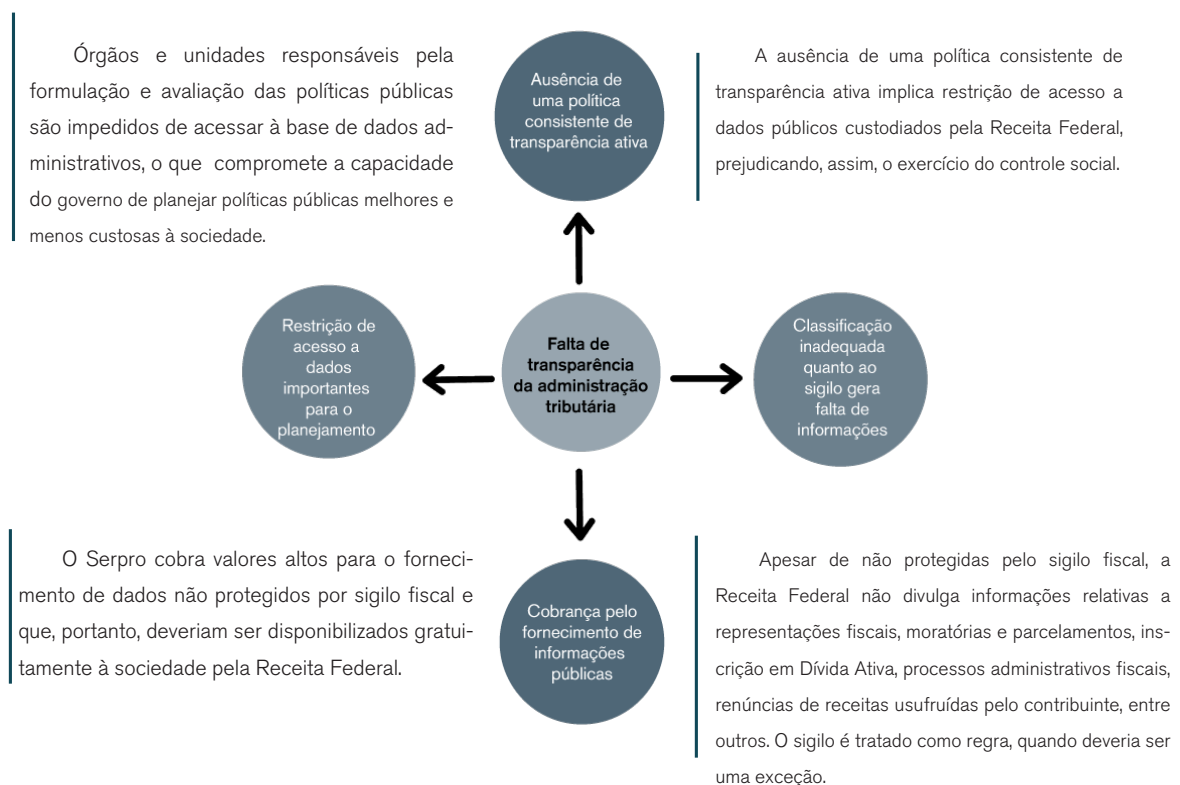
A Secretaria Especial da Receita Federal (RFB) tem se negado reiteradamente a fornecer informações solicitadas pelo TCU, sob a alegação de sigilo fiscal. Dessa forma, há prejuízo na fiscalização da administração tributária federal.

Por esse motivo, o Tribunal de Contas da União (TCU) realizou auditoria em 2018 para avaliar o grau de auditabilidade do Sistema Tributário Nacional, com foco na Receita Federal, a fim de identificar os riscos e impactos do atual estágio de transparência da administração tributária.

A administração tributária foi examinada a partir da possibilidade de exercer-se o controle social e da formulação, implementação e avaliação das políticas públicas, quando se envolve conteúdos protegidos por sigilo fiscal.

### O que o TCU encontrou

Diversos pontos encontrados revelam a fragilidade no tratamento e na disponibilização dos dados produzidos ou custodiados pela Receita Federal. Portanto, revelam a falta de transparência da administração tributária.



As fragilidades no Plano de Dados Abertos e na Política de Governança Digital fazem com que a sociedade não tenha acesso aos dados que deveriam ser amplamente disponibilizados pela Receita Federal por meio da transparência ativa.

É preciso rever o que pode ser divulgado, dentre as diversas bases de dados e processos administrativos existentes no sistema tributário, para que, assim, o Estado possa garantir o controle social.

Além disso, estabelecer barreiras para o acesso às informações públicas – causada pela política de venda de dados do Serpro—, tanto aos próprios órgãos da administração pública quanto à sociedade, ocasiona prejuízos à formulação, à implementação, à avaliação e ao monitoramento de políticas públicas, como também ao exercício do controle social.

## **Deliberações do TCU**

Principais determinações e recomendações propostas ao Ministério da Economia que visam melhorar a transparência da administração tributária:



### **DADOS DA DELIBERAÇÃO**

Acórdão: 1174/2019-TCU-Plenário

Data da sessão: 22/5/2019

Relator: Ministro Raimundo Carreiro

TC: 021.258/2018-0

Unidade Técnica Responsável: SecexTributária

- [www.facebook.com/tcuoficial](https://www.facebook.com/tcuoficial)
- [www.youtube.com/tcuoficial](https://www.youtube.com/tcuoficial)
- [www.twitter.com/tcuoficial](https://www.twitter.com/tcuoficial)

**WWW.TCU.GOV.BR**